



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 069 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 17 de maio de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Portaria Nº 038/2023 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Extrato de Contrato Nº 1605-0001/2023
- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 16050001/2023
- Termo de Ratificação Nº 16050001/2023
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 16050001/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 069 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 17 de maio de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 038/2023-GP

Em, 16 de maio de 2023.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a **POLIANA ALVES PORFÍRIO – Matrícula: 138019-2, CPF: ###.766.244-##**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da Secretária, que participará da **Reunião Temática 2023 do CONSEMS/RN**, com o tema Projeto Contas em Saúde – Diagnóstico do Gasto em Saúde tendo como base o SIOPS; que acontecerá no dia 17 de maio de 2023, no Hotel Holiday Inn – Natal/RN.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 1605-0001/2023**

**ORIGEM: Inexigibilidade Nº 16050001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço na realização de show musical da **BANDA ANDRÉ LUVI**, que ocorrerá dia 17 de junho de 2023 às 01:00h, em praça pública, em comemoração dos Festejos do tradicional São João de São Francisco do Oeste/RN.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**CONTRATADO (A):** AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 19.720.588/0001-86

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 615 - 2. 6001 . 13 . 392 . 6 . 6.71 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2023 a 24 de outubro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2023

**SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 16 de maio de 2023**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço na realização de show musical da **BANDA ANDRÉ LUVI**, em comemoração dos Festejos do tradicional São João de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. III, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA (19.720.588/0001-86)**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço na realização de show musical da **BANDA ANDRÉ LUVI**, em comemoração dos Festejos do tradicional São João de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 16/05/2023

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 069 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 17 de maio de 2023.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. III, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA (19.720.588/0001-86), referente a contratação de empresa para prestação de serviço na realização de show musical da BANDA ANDRÉ LUVI, em comemoração dos Festejos do tradicional São João de São Francisco do Oeste/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 16/05/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo: 16050001/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na realização de show musical da BANDA ANDRÉ LUVI, em comemoração dos Festejos do tradicional São João de São Francisco do Oeste/RN.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Contratado: AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 19.720.588/0001-86, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**Base legal: Art. 25, inc. III, da lei 8.666/93**

São Francisco do Oeste, 16/05/2023.

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**